

Plano

Político Pedagógico

Ano Letivo de 2011

Diretoria Norte2

São Paulo

INTRODUÇÃO

A importância do projeto político-pedagógico está no fato de que ele passa a ser uma direção, um rumo para as ações da escola. É uma ação intencional que deve ser definida coletivamente, com conseqüente compromisso coletivo.

Betini. Geraldo Antônio, in:

A Construção do Projeto Político-Pedagógico da Escola.

Pensando na função social da Educação e no valor formativo e simbólico que a instituição Escola sempre representou para as sociedades e ainda, nos ideais dialéticos, construtivistas e sócio-históricos que regem a Escola contemporânea, compreendendo a importância do papel da educação no desenvolvimento dos seres humanos, baseada no desenvolvimento integral das pessoas numa filosofia marxista, no enfoque construtivista e na importância do contexto social e das relações estabelecidas, a fim de se efetivar a formação do aprendiz na cidadania e para a cidadania, advém a necessidade de as escolas construir seus Projetos Político-Pedagógicos.

Apesar de se constituir enquanto exigência normativa, o Projeto Político Pedagógico é antes de tudo um instrumento ideológico, político, que visa sobretudo, a gestão dos resultados de aprendizagem, através da projeção, da organização, e acompanhamento de todo o universo escolar. De acordo com Betini, “o projeto político-pedagógico mostra a visão macro do que a instituição escola pretende ou idealiza fazer, seus objetivos, metas e estratégias permanentes, tanto no que se refere às suas atividades pedagógicas, como às funções administrativas. Portanto, o projeto político-pedagógico faz parte do planejamento e da gestão escolar. A questão principal do planejamento é então, expressar a capacidade de se transferir o planejado para a ação. Assim sendo, compete ao projeto político-pedagógico a operacionalização do planejamento escolar, em um movimento constante de reflexão-ação- reflexão.” (2005, p.38).

A articulação entre o projeto político-pedagógico, o acompanhamento das ações, a avaliação e utilização dos resultados, com a participação e envolvimento das pessoas, o coletivo da escola, pode levá-la a ser eficiente e eficaz. Daí a notória ênfase dada pelos mecanismos legais à escola democrática. Conforme Veiga o PPP “É também um instrumento que identifica a escola como uma instituição social, voltada para a educação, portanto, com objetivos específicos para esse fim.” (p. 13, 2002).

Ao construirmos nosso Projeto Político-Pedagógico levamos em conta a realidade que circunda a Escola e as famílias de nossos alunos, pois, certamente, a realidade social dos alunos afeta a sua vida escolar, e os dados levantados devem contribuir para orientar todo o organismo escolar para os fins de tratar tais indícios com a devida relevância, transformando-os em currículo, objeto de planejamento e potencial de aprendizagem.

Optamos também por salientar a historicidade da Escola Estadual Alfredo Inácio Trindade e o valor histórico-cultural que ela construiu e ainda representa na vida dos cidadãos da comunidade de Vila Nivi. Dentro desta esfera ela é sem dúvida, um forte elemento da identidade local.

Em um segundo momento, analisamos as condições físicas e os recursos humanos disponíveis para a efetivação do Projeto, como também as necessárias e passíveis de metas e planejamentos.

Analisamos os últimos resultados de todos os anos de ensino, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, quer nas avaliações internas, quer nas provas externas, de modo a orientar nosso plano de ação visando à melhoria significativa nos resultados de aprendizagem e a busca pela excelência no ensino.

Em acordo com todos os nossos encontros, discussões e pontos em comum, e ainda pensando na gama de formações acadêmicas, pessoais e sociais de cada membro que contribuiu para a construção de nosso Projeto, enquanto escola, buscamos criar um clima escolar que priorize a tolerância, o cotidiano escolar na cidadania e em prol dela, além da alta expectativa na aprendizagem dos alunos, pois acreditamos que todos podem aprender e que todos somos iguais nas diferenças, por isso precisamos de tratamentos pedagógicos específicos, bem planejados e acompanhados. O resultado dessa

Governo do Estado de São Paulo

SEE – DER Norte 2

EE ALFREDO INÁCIO TRINDADE

perspectiva pode e deve ser acompanhado por avaliações processuais e de resultado, notadamente transformadas.

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Escola Estadual Alfredo Inácio Trindade;

Endereço: Rua João Rosa, nº 86; Bairro: Vila Nivi (Subdistrito de Santana/Tucuruvi) / CEP: 02255-130 / São Paulo - SP

Telefones: (11) 2981-8523; Fax: (11) 2981-8697; Telefone Público: (11) 2981-0900.

Ato de Criação: Decreto nº 50.537/56

CNPJ: 48.903.132/0001-50

Código CIE: 001168

Código UA: 39842

Código FDE: 1027;

Código Predial: 00.09.114;

E-mail: e001168a@see.sp.gov.br

Histórico do patrono

Para que possamos compreender a Unidade Escolar e suas características, analisaremos a história de nosso patrono:

BIOGRAFIA

ALFREDO IGNÁCIO TRINDADE

Alfredo Ignácio Trindade, que faleceu nesta capital à zero hora e trinta minutos do dia 19 de março de 1969 no hospital Beneficência Portuguesa, nasceu a 1º de Setembro de 1908, também nesta capital e, era filho de Accácio Ignácio Trindade e de Maria Ismênia Trindade, ambos portugueses. Morreu aos sessenta anos de idade, deixando viúva Anna Ribeiro Trindade e dois filhos Alfredo José Trindade e Francisco Alfredo Trindade. Aos 22 anos de idade, economista formado, era chefe de escritório da Cia. SKF de Rolamentos do Brasil, sendo que três anos após foi promovido à gerente geral e mais tarde a Diretor, lutando na mesma Companhia durante quarenta anos.

Como jornalista, comentava em suas colunas a vida político-econômica do Brasil, nos jornais "Última Hora", "À Hora", "O Dia", "Escola Estadual Alfredo Inácio Trindade Plano Gestão Quadriênio: 2011 /2014 18 ribuna Paulista", e outros. Autor do livro "A vida de Portugal", que foi objeto de grandes comentários e elogios, principalmente por parte dos dirigentes portugueses, que fizeram uma homenagem outorgando-lhe a Medalha "Cidadão Lusitano".

IV – PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

A FILOSOFIA DA INSTITUIÇÃO

O lema Saber, Ética, Justiça e Solidariedade é a síntese maior da filosofia da Escola Estadual Alfredo Inácio Trindade. Tais valores sofreram mudanças com o decorrer do tempo.

O Saber, deve ser visto como integral, oriundo da formação integral: intelectual (científica e humanística), afetiva e social, obtida através de um ensino humanizado que proporciona uma visão crítica, formando o cidadão para o mundo. É a construção do conhecimento fundamentado nos valores. Nesse contexto o professor é mediador, sob a ótica integradora dos aspectos cognitivo, afetivo, orgânico e social, buscando a formação de seres pensantes, críticos, dotados de instrumentos capazes de melhorar o ser social, promovendo a democracia, vivendo e exercendo a cidadania plena resgatando, assim, a dignidade do ser humano e sua nobreza. Com esse sentimento, Bernardo TORO, lembra-nos que é a partir da visão das realidades social, cultural e econômica que o educando terá uma participação mais produtiva no século XXI, o que vai ao encontro da proposta walloniana que põe o desenvolvimento intelectual dentro de uma cultura mais humanizada, considerando a pessoa como um todo.

A LDB, no Art. 2º, prevê que "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Esse saber esperado tem uma relação direta com os quatro pilares da educação para o século XXI, contidos no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI (DELORS, 2000: 89-102). Constituem-se num ponto de apoio às discussões fomentadas pela multiplicidade de saberes e competências da educação moderna. Esses pilares, ao mesmo tempo em que têm seu valor em separado, inter-relacionam-se em cumplicidade de interesses e dividem forças para dar conta de uma única estrutura: o saber evolutivo.

Governo do Estado de São Paulo
SEE – DER Norte 2
EE ALFREDO INÁCIO TRINDADE

A garantia da sustentação dessa estrutura organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais que servirão de norte ao longo da vida: aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para agir sobre o meio envolvente, aprender a conviver, a fim de desenvolver um senso de respeito e de cooperação com o próximo, e, finalmente, aprender a ser, para ter condições de responder aos três pilares anteriores.

Ponto de partida para o desenvolvimento consciente do que seja o saber evolutivo, aprender a conhecer implica numa tomada de atitude diferenciada diante da relação ensino-aprendizagem, ou seja, a construção do conhecimento deixa de depender apenas da relação mestre/discípulo e passa a contemplar o desenvolvimento das capacidades necessárias para a construção do próprio conhecimento. O aluno deixa de ser um recipiente vazio que recebe os conteúdos despejados pelos professores das várias disciplinas e passa a selecionar e organizar a construção desse conhecimento de acordo com seus próprios critérios. O desenvolvimento dessa capacidade deverá ser mediado pelo mestre que, tendo mais vivência na busca de recursos para construção do próprio conhecimento, orientará o aluno sempre no sentido de desenvolver o interesse pela pesquisa e pela solução de dificuldades por seus próprios meios e recursos.

Aprender a fazer não significa, simplesmente, munir-se de conhecimentos puramente técnicos que possibilitem um bom desempenho no fabrico de um determinado produto, por exemplo. Esta aprendizagem, estreitamente relacionada com o aprender a conhecer, deve considerar a necessidade do desenvolvimento de capacidades que permitam ao indivíduo dominar o fazer criativo, que seja, assim, a extensão natural da aprendizagem anterior, seu desdobramento em interação cooperativa com o meio social e o desenvolvimento tecnológico e humano. Não basta conhecer, é preciso desenvolver competências que permitam colocar o conhecimento em ação, utilizá-lo com desenvoltura e eficácia, pois, como é sabido, o conhecimento adquirido só tem valor quando utilizado com uma finalidade prática e produtiva. De maneira resumida, pode-se dizer que o aprender a fazer consiste na eficácia em colocar conhecimentos em prática.

Aprender a conviver (aprender a viver com os outros) representa, hoje em dia, um dos maiores desafios da educação. Os avanços tecnológico e econômico geram o individualismo e com ele o espírito de competição que, ao contrário do que muitos pensam, não é saudável, pois a incapacidade de compartilhar experiências, a dificuldade de alcançar a adequação com o outro e, por fim, a visão individualista, terminam por desperdiçar um material extremamente importante para o desenvolvimento integral de um povo, ou seja, perde-se a oportunidade de aprender a comparar idéias, discutir, planejar ações coletivas, buscar soluções em conjunto; enfim, ignora-se a necessidade de descoberta do outro e de si mesmo; o ser humano perde a oportunidade única de conviver.

Ainda na perspectiva da formação integral da pessoa humana o aprender a ser, muito adequadamente parece representar esse ideal. Mais do que preparar os jovens para uma dada sociedade, o problema será, fornecer-lhes forças e referências intelectuais que lhes permitam compreender o mundo que os rodeia e comportar-se nele como atores responsáveis, justos e dotados de senso de responsabilidade em sua relação com o mundo. Aprender a ser implica desenvolver a personalidade para agir com autonomia, discernimento e responsabilidade, valorizando e compreendendo as diferenças.

A trilogia Ética, Justiça e Solidariedade explicita as posições da instituição a respeito do homem, do mundo e de sua relação na educação, demonstrando como a instituição vê a si mesma, como vê a sociedade a que serve e que tipo de homem pretende formar. Estas categorias básicas de um pensamento educacional não significam conceitos ou noções isoladas e destinadas a compor um discurso oficial, mas uma concepção de valores que dão o conteúdo e a substância da prática cotidiana da organização educativa. Esta é uma perspectiva axiológica que abrange os momentos da conscientização, da socialização e do compromisso histórico das pessoas e das instituições na construção do mundo, preservando sempre, como fundamento do qual depende todo o resto, a liberdade e a autonomia da consciência individual.

Por *ética* se entende o conjunto de princípios fundamentais que orientam a moral e os costumes dos indivíduos, dos grupos humanos, dos povos e nações. Ela inspira a visão fundamental do bem e do mal para a condução das práticas humanas, sociais e políticas. Como ciência, destaca-se no conhecimento filosófico, como o estudo do comportamento moral dos seres humanos em sociedade. Torna-se, então, o conjunto de normas de comportamento e formas de vida através do quais os seres humanos tendem a realizar o valor do bem. Inspira a coerência entre os fins e os meios utilizados para alcançá-los no propósito de defender valores fundamentais como a vida e a dignidade humana, o respeito entre os homens. É também a capacidade humana de pensar as próprias finalidades de seu agir social.

Justiça significa a igualdade de todos os cidadãos. É o princípio básico de um acordo ou do pacto que objetiva manter a ordem social através da preservação dos direitos, seja através de sua definição e proteção, seja nos casos de conflito em que se torne necessária alguma forma de arbitragem. Entretanto, “a justiça não é uma simples relação extrínseca ou formal, aritmética ou geométrica, dos atos humanos, mas sim a unidade concreta desses atos, de modo a constituírem um bem intersubjetivo, ou, melhor, o bem comum” (Reale, 2002).

A *ética* e a *justiça* não se exercem sem a *solidariedade*. Esta é a adesão permanente à causa dos interesses coletivos, especialmente dos que se referem aos mais necessitados. Trata-se da atitude e do sentimento de altruísmo que leva os indivíduos e grupos a tomar decisões que impliquem na consideração maior do bem comum e na dedicação do próprio tempo, recursos e esforços de uma maneira voltada para o bem do outro. É a capacidade humana de se colocar no lugar e na situação do outro, é a compaixão, no sentido mais profundo dos termos, decorrendo daí comportamentos de respeito e colaboração.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Entende-se que o Projeto Político-Pedagógico é uma ação intencional e o resultado de um trabalho coletivo, que busca metas comuns que intervenham na realidade escolar. Traduz a vontade de mudar, pensar o que se tem de concreto e trabalhar as utopias; permite avaliar o que foi feito e projetar mudanças.

Existindo projeto pedagógico próprio, torna-se bem mais fácil planejar o ano letivo, ou rever e aperfeiçoar a oferta curricular, aprimorar expedientes avaliativos, demonstrando a capacidade de evolução positiva crescente. É possível lançar desafios estratégicos, como: diminuir a repetência, inibir a evasão, introduzir índices crescentes de melhoria qualitativa, experimentar didáticas alternativas, atingir posição de excelência.

Nesse sentido, consideramos que este trabalho prevê todas as atividades da escola, desde o pedagógico ao administrativo, devendo ser uma das metas do Projeto construir uma escola democrática, capaz de contemplar vontades da comunidade na qual ele surge tanto na sua elaboração quanto na sua operacionalização, desde professores, técnicos, pais, representantes de alunos, funcionários e outros membros da comunidade escolar.

No contexto atual, marcado por sucessivas transformações, a educação, na qualidade de uma prática social, contribui positivamente no processo de democratização da sociedade brasileira. Deste modo, evidencia-se que a busca da qualidade na educação representa o desejo de prestar um serviço eficiente, no sentido de contribuir na formação de homens e mulheres capazes de compreender a sociedade em que vivem.

Este trabalho envolve pesquisa bibliográfica, realizada no acervo teórico que trata da temática, assim como a pesquisa de campo tendo como objeto os sujeitos de todos os segmentos da referida escola: professores, alunos, comunidade, pessoal de apoio e corpo técnico-administrativo.

A gestão democrática pode melhorar e é específico da escola, isto é, o seu ensino. A participação na gestão da escola proporcionará um melhor conhecimento do funcionamento da escola e de todos os seus atores; proporcionará um contato permanente entre professores e alunos, o que leva ao conhecimento mútuo e, em conseqüência aproximará também as necessidades dos alunos dos conteúdos ensinados pelos professores. GADOTTI (1997).

Considerando que o Projeto Político Pedagógico é um eixo que norteia as atividades pedagógicas de uma instituição de ensino é que decidimos construir, investigar o processamento do Projeto Político Pedagógico no interior da Escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, põe em questão a construção do Projeto Político Pedagógico, no sentido de reconhecer a capacidade da escola de planejar e organizar sua ação política e pedagógica a partir da gestão participativa em todos os segmentos da comunidade escolar (corpo técnico-administrativo, docentes, alunos, pais e comunidade), num processo dinâmico e articulado.

O Artigo 12 da Lei 9394/96 define a incumbência dos estabelecimentos de ensino, dentre elas elaborar e executar sua proposta pedagógica. O artigo 14 trata da gestão democrática do ensino público na educação básica, incluindo a participação de profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (p.112)

Os colegas, a ajuda mútua, contribuíram para a minha formação acadêmica e para certificar-me de que fiz a escolha certa no papel de Administrador Escolar. Deste modo, a escolha da temática surge a partir

Governo do Estado de São Paulo

SEE – DER Norte 2

EE ALFREDO INÁCIO TRINDADE

do desejo de contribuirmos com uma educação comprometida com a qualidade do ensino, visto que, esta qualidade requer um direcionamento que estruture o trabalho pedagógico.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, põe em questão a construção do Projeto Político Pedagógico, no sentido de reconhecer a capacidade da escola de planejar e organizar sua ação política e pedagógica a partir da gestão participativa em todos os segmentos da comunidade escolar (corpo técnico-administrativo, docentes, alunos, pais e comunidade), num processo dinâmico e articulado. BRITO (1997), assim se refere a essa questão: a elaboração do Projeto Político Pedagógico não deve ser visto apenas como um instrumento burocrático para satisfazer uma exigência legal, mas também visa dar um novo significado à vida e à atuação da escola, na medida em que essa construção se dá a partir da necessidade de estruturar propostas que norteiem as práticas educacionais.

Dimensão Pedagógica

Na dimensão pedagógica é abordado o ideário da Instituição, sua proposta de trabalho, o planejamento pedagógico anual, os componentes curriculares constituídos por disciplinas ou conteúdos programáticos, a metodologia, o sistema de avaliação e os projetos que são desenvolvidos durante o ano letivo.

Plano de Ensino

Os componentes curriculares, as disciplinas e os conteúdos dos planos de ensino que integram os currículos do ensino fundamental ciclo II e do ensino médio, são elaborados com base nos critérios definidos nos termos da Lei de Diretrizes e Bases 9394/1996, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e na Indicação CEE nº 77/ 2008.

A Indicação CEE nº 77/2008 orienta as alterações referentes à educação básica e mais especificamente, àquelas que promovem mudanças curriculares no ensino fundamental e médio a partir das legislações federais após a implantação da LDB: Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional sobre a Educação Ambiental, Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 09 anos para o Ensino Fundamental, Lei 11.525, de 25 de setembro de 2007, que inclui conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do Ensino Fundamental, Lei 11.645, de 10 de março de 2008, que insere no currículo a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Lei 11.684, de 2 de junho de 2008 que introduz as disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio, Lei nº 10.741/03 de 1º de outubro de 2003, que trata da inclusão dos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso,

Como forma de visar a efetiva aprendizagem dos alunos, o planejamento das ações pedagógicas é orientado para uma prática coerente, realista e integrada. A Matriz Curricular é avaliada anualmente, as alterações são realizadas a fim de atender a legislação vigente, bem como a proposta pedagógica da Instituição.

O Plano de Ensino é examinado em sua íntegra ao término do ano letivo e as modificações são feitas determinando-se quais conteúdos serão relacionados e o contexto em que serão desenvolvidos. A programação do Plano de Ensino é bimestral e é importante destacar a necessidade de integração entre as disciplinas, fazendo com que o planejamento contemple o saber como um todo (evitando, desse modo, repetição de conteúdos nas disciplinas). O planejamento do primeiro, segundo, sexto e nono anos do Ensino Fundamental será elaborado de modo a minimizar a ruptura entre as etapas de ensinos, buscando estabelecer a comunicação entre os professores, para a superação de possíveis lacunas.